



GOVERNO DE SANTA CATARINA
Secretaria de Estado da Saúde
Comissão Intergestores Bipartite

DELIBERAÇÃO 199/CIB/2025

Aprova a solicitação de recurso federal, para a Atenção Primária à Saúde (PAP), em parcela única, para o Município de Canoinhas.

A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições,

Considerando a Resolução nº 060/2025 da CIR de Saúde de Planalto Norte Catarinense.

APROVA

Art. 1º A solicitação de recurso federal, por Emenda Parlamentar nº 39800002; Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde; No valor de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais), em parcela única, para o Município de Canoinhas;

Art. 2º A solicitação de recurso federal, por Emenda Parlamentar nº 39320002; Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde; No valor de R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais), em parcela única, para o Município de Canoinhas.

Florianópolis, 11 de junho de 2025.

DIOGO DEMARCHI SILVA
Secretário de Estado da Saúde
Coordenador CIB/SES

SINARA REGINA LANDT SIMIONI
Presidente do COSEMS
Coordenadora CIB/COSEMS



Assinaturas do documento



Código para verificação: **52N1BXL3**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



SINARA REGINA LANDT SIMIONI (CPF: 030.XXX.839-XX) em 12/06/2025 às 13:24:40

Emitido por: "AC LINK RFB v2", emitido em 12/07/2024 - 16:28:02 e válido até 12/07/2025 - 16:28:02.

(Assinatura ICP-Brasil)



DIOGO DEMARCHI SILVA (CPF: 010.XXX.009-XX) em 12/06/2025 às 14:45:48

Emitido por: "SGP-e", emitido em 02/08/2023 - 13:06:44 e válido até 02/08/2123 - 13:06:44.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VtXzcwNTIfMDAzMTQ4NjBfMzE4MjQ1XzlwMjRfNTJOMUJYTDM=> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SES 00314860/2024** e o código **52N1BXL3** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Municípios da Região do Planalto Norte – Bela Vista do Toldo- Campo Alegre – Canoinhas – Irineópolis – Itaiópolis- Mafra- Major Vieira- Monte Castelo- Papanduva- Porto União- Rio Negrinho- São Bento do Sul- Três Barras

COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL DE SAÚDE DO PLANALTO NORTE CATARINENSE

RESOLUÇÃO Nº 060/2025

À Lourdes de Costa Remor

Secretária Executiva da Comissão Intergestores Bipartite- CIB/ SC

Florianópolis- SC

Para apreciação e deliberação CIB, comunicamos que conforme reunião ordinária da CIR - Planalto Norte realizada na cidade de Rio Negrinho, no dia 30 de maio de 2025, foi aprovado e deliberado por todos os membros a solicitação do Município de Canoinhas –SC nas propostas de Emendas Parlamentares indicadas, conforme descrição abaixo e anexo:

- *Emenda Parlamentar do Deputado Federal Fabio Schiochet nº 39800002, Funcional nº 1030151192E890042 no valor de R\$ 200.000,00 – Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas.*
- *Emenda Parlamentar da Deputada Federal Caroline de Toni nº 39320002, Funcional nº 1030151192E890042 no valor de R\$ 500.000,00 - Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas.*

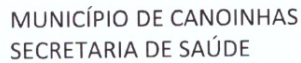
Sendo o que tínhamos para o momento, reiteramos os votos de estima e admiração e colocamos –nos a disposição para maiores esclarecimentos.

Documento assinado digitalmente
gov.br **PLINIO SALDANHA DE OLIVEIRA**
Data: 10/06/2025 13:23:39-0300
Verifique em <https://validar.itu.gov.br>

Mafra, 09 de junho de 2025.

Plinio Saldanha de Oliveira

Coordenador da CIR Planalto Norte
Secretário Municipal de Saúde– Mafra



Canoinhas, 09 de junho de 2025.

Comissão Intergestores Regional de Saúde do Planalto Norte Catarinense

FRANCIELI DA COSTA COLLA
Secretária Municipal de Saúde